DocuSign Envelope ID: 4061EF96-1494-49CA-AAE5-263E5B1430DC

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

A **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB** informa que depois de adotadas as medidas de convocação/intimação para a regularização dos contratos abaixo e, passado o prazo estipulado de 30 dias corridos após a publicação do presente Edital que se deu em 22/03/2022, sem que tenham sido regularizadas as pendências anteriormente descritas, os contratos estão rescindidos/ resolvidos de pleno direito, para mais nada reclamarem contra a **COHAB/SP**, sendo eles: **Contrato nº 1004.0002.0033**, mutuário, **Márcia de Fátima Luvisetto**, brasileira, solteira, maior, profissão: secretária, RG 16.854.896 SSP/SP, CPF 040.478.968-45, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua David Banderalli, 417, apto. 33, BL. B, Itaquera, CEP 03591-010, **Contrato nº 1004.0002.0033**, mutuário, **Armando Luvisetto**, brasileiro, casado, maior, profissão: aposentado, RG 15.864.841 SSP/SP, CPF 345.724.498-72, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua David Banderalli, 417, apto. 33, BL. B, Itaquera, CEP 03591-010, **Contrato nº 1350.0005.0011**, mutuário, **José Cavalcante**, brasileiro, solteiro, maior, profissão: pedreiro, RG 12.258.658-6 SSP/CE, CPF 170.734.638-05, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Apóstolo Judas Tadeu, 32, Q. 5G, L. 11, Cidade Tiradentes, CEP 08475-510, **Contrato nº 1350.0008.0003**, mutuário, **Aloísio de Jesus Santos**, brasileiro, solteiro, maior, profissão: eletricista, RG 20.539.417 SSP/SP e CPF 097.343.108-36, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Apóstolo Bartolomeu, 146, Qd. 8G, L.03, Cid. Tiradentes, CEP 08475-530, **Contrato nº 1609.0005.0018**, mutuário, **Sueli de França**, brasileira, solteira, maior, profissão: diarista, RG 20.257.329 SSP/SP e CPF 042.838.358-03, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Antônio Carlos Mingues Lopes, 1810, Barro Branco, CEP 08473-270, **Contrato nº 1609.0016.0005**, mutuário, **Francisvaldo Fernandes Filho**, brasileira, solteiro, maior, profissão: encanador, RG 33.048.318-3 SSP/SP, CPF 694.525.124-15, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Cachoeira Duas Araras, 175, Qd. 16, L. 05, Castro Alves, CEP 08475-040, **Contrato nº 1609.0016.0008,** mutuário, **Damião Barboza Silva**, brasileiro, solteiro, maior, profissão: autônomo, RG 23.507.728 SSP/SP, CPF 648.783.174-34, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Cachoeira Duas Araras, 157, Castro Alves, CEP 08475-040, **Contrato nº 1609.0016.0031**, mutuário, **Carlos Alberto Martins**, brasileiro, divorciado, maior, profissão: vigilante, RG 10.360.265 SSP-SP, CPF 946.857.978-68, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Cachoeira Duas Araras, 19, Castro Alves, CEP 08475-040, **Contrato nº 1609.0016.0031**, mutuário, **Maria Raimunda Lima**, brasileira, solteira, maior, profissão: comerciante, RG 3.096.469 SSP/GO, CPF 819.002.018-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Cachoeira Duas Araras, 19, Castro Alves, CEP 08475-040, **Contrato nº 1609.0017.0024**, mutuário, **Walter Oliveira Tomé**, brasileiro, solteiro, maior, profissão: vendedor ambulante, RG 17.778.692 SSP/SP, CPF 082.950.248-33, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Cachoeira Triunfo, 246, Castro Alves, CEP 08475-080, **Contrato nº 1610.0002.0213**, mutuário, **Maria José de Melo de Castro**, brasileira, casada, maior, profissão: telefonista, RG 16.469.544 SSP/SP, CPF 085.215.008-31, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Alexandre Davidenko, 105, apto. 21 C, Barro Branco, CEP 08473-592, **Contrato nº 1610.0002.0213**, mutuário, **José Alves de Castro**, brasileiro, casado, maior, profissão: atendente de RX, RG 11.679.627 SSP/SP, CPF 011.254.488-65, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Alexandre Davidenko, 105, apto. 21 C, Barro Branco, CEP 08473-592, **Contato nº 1610.0003.0412**, mutuário, **Márcia Mariano Machado**, brasileira, solteira, maior, profissão: aux. serviços, RG 20.187.859 SSP/SP, CPF 134.710.268-00, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Alexandre Davidenko, 157, apto. 41 B, Barro Branco, CEP 08473-592, **Contrato nº 1610.0003.0412**, mutuário, **Marcos Mariano Machado**, brasileiro, solteiro, maior, profissão: oficial adm., RG 17.119.864, CPF 126.033.108-36, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Alexandre Davidenko, 157, apto. 41 B, Barro Branco, CEP 08473-592, **Contrato nº 1610.0003.0423**, mutuário, **Reginaldo Borges**, brasileiro, solteiro, maior, profissão: carregador, RG 1.156.156 SSP/PB, CPF 144.251.878-22, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Alexandre Davidenko, 157, apto. 42 C, Barro Branco, CEP 08473-592, **Contrato nº 1610.0006.0431**, mutuário, **Lourinaldo Gerson de Arruda**, brasileiro, casado, maior, profissão: metalúrgico, RG 5.584.441 SSP/SP, CPF 084.627.558-91, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Alexandre Davidenko, 329, apto. 43 A, Barro Branco, CEP 08473-593, **Contrato nº 1610.0006.0431**, mutuário, **Joana Filomena de Arruda**, brasileira, casada, maior, profissão: do lar, RG 11.256.387 SSP/SP, CPF 128.385.098-29, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Alexandre Davidenko, 329, apto. 43 A, Barro Branco, CEP 08473-593, **Contrato nº 1613.0036.0005**, mutuário, **Anália Josefa da Conceição**, brasileira, solteira, maior, profissão: lavadeira, RG 1.277.277 SSP/PA, CPF 708.543.514-34, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Trav. Odair Pacheco Pedroso, 38, Q. 36 A, L. 05, Barro Branco, CEP 08473-495, **Contrato nº 1614.0036.0012**, mutuário, **Izabel Maria dos Santos Lima**, brasileira, solteira, maior, profissão: diarista, RG 19.655.666 SSP/SP, CPF 372.491.184-04, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Trav. Paulo Cesar de Araújo, 49, Q. 36 C, L 12, Barro Branco, CEP 08473-505, **Contrato nº 1615.0036.0001**, mutuário, **Maria Madalena Pereira**, brasileira, solteira, maior, profissão: vendedora, RG 6.412.163 SSP/SP, CPF 901.112.658-00, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Trav. Paulo Cesar de Araújo, 50, Q. 36 D, L. 01, Barro Branco, CEP 08473-505, **Contrato nº 1617.0036.0012**, mutuário, **Márcia Lima D'Agostim Mariano**, brasileira, casada, maior, profissão: do lar, RG 22.592.512-6 SSP/SP, CPF 170.197.718-40, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Octacílio Aureliano, 19, Q. 36 F, L. 12, Barro Branco, CEP 08473-502, **Contrato nº 1617.0036.0012**, mutuário, **Vagner Mariano**, brasileiro, casado, maior, profissão: montador, RG 18.761.412-x, SSP/SP, CPF 170.197.718-40, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Octacílio Aureliano, 19, Q. 36 F, L. 12, Barro Branco, CEP 08473-502, **Contato nº 3146.0001.1064**, mutuário, **Wilson Caprioli**, brasileiro, solteiro, maior, profissão: escrevente, RG 12.413.489 SSP/SP, CPF 038.387.368-18, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Frei Brayner, 120, apto. 1064, BL. 01, Heliópolis, CEP 04218-90, **Contrato nº 3146.0003.3001**, mutuário, **Anderson Baccelli Passos**, brasileiro, solteiro, maior, profissão: comprador, RG 23.168.093-4 SSP/SP, CPF 118.421.848-06, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Frey Brayner, 120, apto. 3001, BL. 03, Heliópolis, CEP 04218-901, **Contrato nº 3146.0003.3001**, mutuário, **Rosana Cristina de Almeida**, brasileira, solteira, maior, profissão: professora, RG 21.886.684-7 SSP/SP, CPF 142.1004.00545.288-41, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Frey Brayner, 120, apto. 3001, BL. 03, Heliópolis, CEP 04218-901, **Contrato nº 3146.0003.3101**, mutuário, **Alan Kardec Bernardes**, brasileiro, solteiro, maior, profissão: vendedor, RG 6.133.183-1 SSP/SP, CPF 592.351.608-04, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Frei Brayner, 120, apto. 3101, BL. 03, Heliópolis, CEP 04218-901, **Contrato nº 3146.0004.4053**, mutuário, **Marinaldo de Jesus**, brasileiro, solteiro, maior, profissão: analista de folha de pagamento, RG 19.832.564 SSP/SP, CPF 106.568.758-36, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Frei Brayner, 120, apto. 4053, BL. 04, Heliópolis, CEP 04218-901, **Contrato nº 3204.0021.0017**, mutuário, **Arão de Paula**, brasileiro, solteiro, maior, profissão: serralheiro, RG 10.531.879 SSP/SP, CPF 893.824.048-72, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Igarapé Santa Cruz, 266, Inácio Monteiro, CEP 08472-320, **Contrato nº 3204.0022.0016**, mutuário, **Cosme Pires Silva**, brasileira, separada, maior, profissão: insp. de qualidade, RG 8.258.140 SSP/SP, CPF 649.902.068-00, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Igarapé Santa Cruz, 285, Inácio Monteiro, CEP 08472-320, **Contrato nº 3206.0001.0343**, mutuário, **Américo Osório dos Santos Filho**, brasileiro, divorciado, maior, profissão: gerente financeiro, RG 10.856.106-9 SSP/SP, CPF 916.191.818-00, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Igarapé da Bela Aurora, 329, Inácio Monteiro, CEP 08472-200, **Contrato nº 5601.0012.0016**, mutuário, **Adalberto Modenezi**, brasileiro, casado, maior, profissão: TR. dobrador, RG 18.901.315-1 SSP/SP, CPF 152.302.948-09, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua João Luso, 70, Q. 12, L. 16, Casa Verde, CEP 02560-160, **Contrato nº 5601.0012.0016**, mutuário, **Vanda Santos Machado Modenezi**, brasileira, casado, maior, profissão: do lar, RG 22.609.984-2 SSP/SP, CPF 136.608.478-01, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua João Luso, 70, Q.12, L. 16, Casa Verde, CEP 02560-160.

São Paulo, 23 de Março de 2022.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP. Processo nº 1006200-26.2017.8.26.0223. Executada: **CIBELE TAKAES THOMAZ** (CPF 308.953.888-12). Credor(es) e/ou interessado(s): **JOSÉ CLAUDIO BAPTISTA** (CPF 003.835.701-15), **MARIA LÚCIA GABRIEL BAPTISTA** (CPF 053.149.198-69), **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**, **RICARDO REBELO GOUVEIA** (CPF 003.369.749-50), **ALEXANDRE REBELO GOUVEIRA** (CPF 046.847.228-21). **1ª Praça começa em 28/03/2022, às 10hs00min, e termina em 31/03/2022, às 10hs00min e; 2ª Praça começa em 31/03/2022, às 10hs01min, e termina em 20/04/2022, às 10hs00min. Bem a ser leiloado:** Apto. M-1, Ed. Costa Brava, situado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 15, Centro, Guarujá/SP com descrição completa na **Matrícula nº 8.648 do CRI da Comarca de Guarujá/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 623.386,06* – Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 374.031,64* – 60% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão – JUCESP 1.081. Fica a executada **CIBELE TAKAES THOMAZ**, seu cônjuge, se casada for, os credores **JOSÉ CLAUDIO BAPTISTA**, **MARIA LÚCIA GABRIEL BAPTISTA**, o credor tributário **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ**, os terceiros interessados **RICARDO REBELO GOUVEIA**, **ALEXANDRE REBELO GOUVEIRA** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 07/02/2020, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Guarujá, 16 de fevereiro de 2022.

(11) 3135-5689 | acesse: gaialeiloes.com.br — GAIA LEILÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. Processo nº 1012673-38.2018.8.26.0564. Executados: **SERGIO GOMES DA SILVA** (CPF 057.589.088-60), **PATRICIA REGINA BRAGA DA SILVA** (CPF 180.267.348-23). Credor(es) e/ou interessado(s): **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. 1ª Praça começa em 25/04/2022, às 10hs00min, e termina em 28/04/2022, às 10hs00min e; 2ª Praça começa em 28/04/2022, às 10hs01min, e termina em 18/05/2022, às 10hs00min. Bem a ser leiloado:** Apto. 51 e Box 18, Ed. Montpellier, situado na Rua Luzitânia, nº 240, Vl. Luzitânia, São Bernardo do Campo/SP com descrição completa nas **Matrículas nºs 104.086 e 104.130 do 1º CRI da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 431.558,38* – Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 215.779,19* – 50% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão – JUCESP 1.081. Ficam os executados **SERGIO GOMES DA SILVA**, seu cônjuge **PATRICIA REGINA BRAGA DA SILVA**, o credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como das penhoras realizadas em 06/02/2019 e 23/01/2020, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. São Bernardo do Campo, 10 de março de 2022.

(11) 3135-5689 | acesse: gaialeiloes.com.br — GAIA LEILÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA - 5ª VARA CÍVEL **DO FORO DE SANTOS / SP -** Edital de 1ª e 2ª Praça dos Direitos do Imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** dos executados **ALLWORD TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA** (CNPJ: 02.578.494/0001-11), **MARCELLO CABIANCA** (CPF: 082.389.828-80) e **ELIANA ORLOVAS** (CPF: 250.961.428-25), extraída dos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, promovida por **COMPAÑIA CHILENA DE NAVEGACION INTEROCEANICA – CCNI,** representada por seu agente no Porto de Santos, **UNIMAR AGENCIAMENTOS MARÍTMOS LTDA** (CNPJ: 00.728.995/0001-01). PROCESSO: **4006832-90.2013.8.26.0562**. O **DR. JOSÉ WILSON GONÇALVES,** Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Santos / SP, na forma da lei, **FAZ SABER,** a todos quanto este edital vierem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 233/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, a leiloeira **RENATA FRANKLIN SIMÕES - JUCESP nº 1040,** levará a público pregão de venda e arrematação através da plataforma eletrônica **IMPACTO LEILÕES (www.impactoleiloes.com.br)**, em **1ª Praça com início no dia 29/03/2022 às 11:00 horas e com término no dia 01/04/2022 às 11:00 horas,** entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação 1atualizada, e não havendo licitante, fica desde já designado a **2ª Praça com início no dia 01/04/2022 às 11:01 horas e com término no dia 25/04/2022 às 11:00 horas**, onde será aceito lance de **50%** do valor atualizado da avaliação, conforme art. 885 - O juiz da execução estabelecerá o preço mínimo, as condições de pagamento que poderão ser prestadas pelo arrematante. **MÓVEL:** DIREITOS QUE O DEVEDOR FIDUCIANTE POSSUI SOBRE O APARTAMENTO "DUPLEX" Nº 63, localizado no 6º e 7º pavimentos do "RESIDENCIAL VERTICAL HOUSE", situado à Rua Serra de Botucatu, nº 370, no 27º Subdistrito – Tatuapé, contendo uma Área Real Privativa de 146,82m²; Área Real Comum de 131,50m² (nesta incluída a área de 25,20m², referente ao direito à guarda de três veículos de passeio na garagem coletiva do empreendimento); Área Real Total de 278,32m² e a Fração Ideal no terreno de 1,9510%. Cadastrado junto a Prefeitura sob Contribuinte nº 054.048.0842-1. Matrícula 198.261 do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. **Avaliação (fls. 627):** R$ 1.100.000,00 em novembro/2021. **Ocupação:** O imóvel encontra-se ocupado pelos executados. **DO VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM** –No segundo pregão o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50%** do valor atualizado da avaliação judicial correspondente à **R$ 562.412,00,00** (fevereiro/2022). **PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **COMISSÃO:** A comissão devida ao Gestor será de **5%** sobre o valor da arrematação. Ficam os **EXECUTADOS E DEMAIS INTERESSADOS, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **DR. JOSÉ WILSON GONÇALVES -** Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Santos.

WWW.IMPACTOLEILOES.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO E PRAÇA - 41ª VARA CÍVEL **DO FORO CENTRAL CÍVEL / SP -** Edital de 1ª e 2ª Praça do Imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** dos executados **JOÃO ALFREDO MACHADO JUNIOR** (CPF: 919.510.628-68) e **ARLETE MARIA CASTRO MACHADO** (CPF: 280.731.368-05), extraída dos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – CONDOMÍNIO EM EDIFÍCIO, promovida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OURO PRETO** (CNPJ: 54.198.898/0001-70). PROCESSO: **1119399-41.2016.8.26.0100**. O **DR. MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA,** Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central Cível / SP, na forma da lei, **FAZ SABER,** a todos quanto este edital vierem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, com fundamento no artigo 882 e parágrafos, e art. 884, I e II, ambos do CPC, regulamentado pelos Provimentos CSM 2306/2015, 2427/2017 e 2614/2021 do TJSP, Provimento CG 19/2021, Resolução 233/2016 do CNJ e Art. 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, a leiloeira **RENATA FRANKLIN SIMÕES - JUCESP nº 1040,** levará a público pregão de venda e arrematação através da plataforma eletrônica **IMPACTO LEILÕES (www.impactoleiloes.com.br),** em **1ª Praça com início no dia 25/03/2022 às 11:00 horas e com término no dia 28/03/2022 às 11:00 horas,** entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação 1atualizada, e não havendo licitante, fica desde já designado a **2ª Praça com início no dia 28/03/2022 às 11:01 horas e com término no dia 18/04/2022 às 11:00 horas**, onde será aceito lance de **60%** do valor atualizado da avaliação, conforme art. 885 - O juiz da execução estabelecerá o preço mínimo, as condições de pagamento que poderão ser prestadas pelo arrematante. **IMÓVEL:** CONJUNTO PARA ESCRITÓRIO Nº 31, no 3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO OURO PRETO, situado na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio **nº 2.466, no 25º subdistrito Jardim Paulista, com a área útil de 41,71m², área comum de 15,70m², área total de 57,41m², e quota ideal no terreno de 1,412%**. Contribuinte nº 009.077.0460-3. Matrícula 18.926 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. **Termo de Penhora (fls. 90):** Formalizado em 19/01/2018. **Fiel Depositário:** Foi nomeado depositário fiel o executado João Alfredo Machado Junior RG: 4.458.594. **Avaliação (fls. 171/209):** R$ 260.000,00 em julho/2021. **DO VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM** – No segundo pregão o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60%** do valor atualizado da avaliação judicial correspondente à **R$ 165.318,00** (janeiro/2022). **PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **COMISSÃO:** A comissão devida ao Gestor será de **5%** sobre o valor da arrematação. Ficam os **EXECUTADOS E DEMAIS INTERESSADOS, INTIMADOS** das designações supra, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **DR. MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA -** Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central Cível / SP.

WWW.IMPACTOLEILOES.COM.BR

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE BAURU/SP.

MILAN LEILÕES — LEILOEIROS OFICIAIS

Processo de nº 1009831-12.2018.8.26.0071 Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial JUCESP 266, devidamente autorizado por este juízo nos autos em epígrafe, vem mui respeitosamente requerer a juntada da minuta de edital de leilão para que seja deferido, podendo então este leiloeiro dar andamento aos atos pertinentes a sua nomeação. Desde já agradeço a confiança neste leiloeiro depositada e coloco-me à disposição do juízo. Temos em que Pede deferimento São Paulo, 11 de março de 2022. Ronaldo Milan Leiloeiro Jucesp 266 5ª VARA CÍVEL DO FORO DE BAURU/SP. EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES Processo nº 1009831-12.2018.8.26.0071 Exequente: Maria Santa Locação e Obras Ltda Epp Executado: João Vitor Alves Saudino Epp A Dr. João Augusto Garcia, Juíz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Bauru/SP, na forma da lei, FAZ SABER que, com fulcro no Prov. CSM1625/2009 do TJ/SP e Resolução n°236, de 13 de Julho de 2016, através do Milan Leilões (www.milanleiloes.com.br) portal de leilões on-line Leiloeiro Oficial: Ronaldo Milan JUCESP nº 266, levará a público pregão de venda e arrematação nos autos da ação de número 1009831- 12.2018.8.26.0071. Início da 1ª Praça no Dia 18 de Abril de 2022 às 15h00 e encerramento previsto no dia 20 de abril de 2022, às 15h00 pelo valor da avaliação e ficando desde já designado a 2ª Praça com Início no dia 20 de abril de 2022, às 15h00 e término previsto no dia 12 de maio de 2022, às 15h00 por lance não inferior a preço vil, neste ato deferido por 60% (sessenta por cento) do valor, conforme condições de venda constante do presente edital, o seguinte bem. DESCRIÇÃO DOS BENS: Um veículo automotor VW/Novo Gol 1.0 2013/2013 4P, Alcool/Gasolina, Branco - Estado de conservação regular, apresentando alguns riscos na lataria, revestimento de tecido das portas estragado e pneus carecas (vide auto de avaliação) Valor da Avaliação: R$31.484,00 (Trinta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) atualizados até março de 2021 Valor do Segundo Leilão (60%): R$18.890,40 (Dezoito mil oitocentos e noventa reais e quarenta centavos). Débitos do veículo: R$1.295,88 – Atualizados para março de 2022 DA ARREMATAÇÃO – Os valores dos bens arrematados deverão ser depositados através de Guia de Depósito Judicial em até 24 horas da realização do leilão. Após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito - recomendamos aguardar instruções para efetuar o depósito. Decorrido o prazo sem que arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação de medidas judiciais cabíveis. Se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei com igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito, mas se o valor exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação. DO PAGAMENTO À VISTA: O lance à vista sempre prevalecerá sobre as demais propostas de pagamento parcelado (artigo 895, §7°, CPC/2015). DO PARCELAMENTO: Com previsão no Art. 895, o interessado em adquirir o bem de maneira parcelada deverá apresentar a proposta por escrito até o início o leilão. A proposta conterá oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea (móveis) ou por hipoteca do próprio bem (imóveis). COMISSÃO DO LEILOEIRO: O arrematante deverá pagar ao leiloeiro o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação a título de comissão mediante Guia de Depósito Judicial, assim como o valor da arrematação. DA MEAÇÃO DO CÔNJUGE OU COPROPRIETÁRIO: É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. (Art. 843 e 894 do CPC). Havendo arrematação, será reservada a parte do coproprietário, previamente intimado nos autos. DO AUTO DE ARREMATAÇÃO: O auto de arrematação somente será assinado pelo magistrado após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro, em caso de não pagamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 21 do Provimento. ART.901, §1º E §2º DO CPC: Após assinado pelo Juiz, pelo Leiloeiro Oficial e pelo arrematante será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que sejam julgados procedentes os embargos do executado ou ação autônoma que trata o § 4º do Art. 903 do CPC. CARTA DE ARREMATAÇÃO: Passado o prazo de 10 (dez) dias úteis previsto no § 2° do Art. 903 do CPC, sem que impugnação de qualquer das situações previstas no § 1° do mesmo, a carta de arrematação será expedida. DESPESAS DE CONDOMÍNIO E DEMAIS CREDORES HIPOTECÁRIOS: Aplicar-se-á o disposto no art.908 do CPC. TAXAS E IMPOSTOS: Os débitos de IPTU sub-rogam-se sobre o valor dos bens, de acordo com o Art. 130 § único do CTN. INTIMAÇÃO DO EXECUTADO E CORRESPONSÁVEL: O executado, o coproprietário, o titular de direitos, credores hipotecários e terceiros interessados do processo que possuem representação serão cientificados do dia, hora e local do leilão através do presente edital nos termos do artigo 889, I e § único do CPC. Aos participantes da Hasta pública é defeso alegar desconhecimento das cláusulas constantes neste edital para se eximirem das obrigações geradas, inclusive as de ordem criminal. Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar concorrente ou licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará de acordo com o art. 358 do Código Penal incurso na pena de dois meses a um ano de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência. Os bens serão vendidos de natureza ad corpus. Advogados: Júlio Cesar Monteiro (OAB 196043/SP); São Paulo, 11 de março de 2022. Ronaldo Milan Leiloeiro Oficial JUCESP 266 Dr. João Augusto Garcia Juiz de Direito.

Informações: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 - www.milanleiloes.com.br

---

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO PÚBLICO Nº 04/2022 - CONDIÇÕES BÁSICAS

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259, de 19.02.1973 regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo **BANCO PAN S/A**, inscrito no CNPJ sob n° 59.285.411/0001-13, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que **fará realizar 1º e 2º Leilão Público - Lei nº 9.514 de 20/11/1997,** em **28/04/2022 e 12/05/2022,** respectivamente, por intermédio de Leiloeiro Oficial credenciado, **Sr. Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva**, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 732, para alienação dos imóveis recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária abaixo relacionados, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, regendo-se os presentes leilões pelas disposições legais vigentes, em especial a Lei nº 9.514 de 20/11/1997, com alterações introduzidas pela Lei nº 13.465 de 11/07/2017, Lei nº 8.666, de 21/06/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08/06/1994, Decreto nº 21.981 de 19/10/1932, com alterações introduzida pela Lei nº 13.138 de 26/06/2015, Decreto no 22.427 de 01/02/1933 e Lei nº 13.105/2015 (CPC), Art. 886, Inciso IV , bem como pelas condições gerais estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme publicado na imprensa e na rede mundial de computadores – internet: **ITEM 1 - CONTRATO: 1540913**. **FIDUCIANTES:** ANTÔNIO DIMAS EVANGELISTA DOS SANTOS. **Descrição Constante na Matrícula Imobiliária:** Apartamento nº 142, localizado no 14º andar do Edifício Napoli, integrante do Condomínio "Residencial Bolonha", situado à Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, número 1.200, Avenida Bolonha e Rua Porto da Capela, no 13º Subdistrito Butantã, com a área real privativa de 53,890m², a área real de uso comum de 27,597m², e a área real total construída de 81,487m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00517663 no terreno e demais coisas comuns do condomínio **(Matrícula nº. 163.563 do 18º CRI de São Paulo/SP)** e Vaga número 207-G, tipo grande, coberta, (com auxílio de manobrista), localizada no estacionamento situado no subsolo 2, do Condomínio "Residencial Bolonha", situado à Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, número 1.200, Avenida Bolonha e Rua Porto da Capela, no 13º Subdistrito Butantã, com a área real privativa de 13,750m², a área real de uso comum de 1,760m², e a área real total construída de 15,510m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00033020 do terreno e demais coisas comuns do condomínio **(Matrícula nº. 163.800 do 18º CRI de São Paulo/SP)**. **Observações constantes no laudo de avaliação:** Trata-se de um apartamento residencial multifamiliar, localizado no 14º pavimento. O apartamento tem área privativa de 53,89m² e a Vaga de garagem nº 207-G possui 13,75m² de área privativa. **Imóvel encontra-se ocupado**. **Melhoramento Públicos:** Rede de água, esgoto sanitário, rede elétrica, coleta de lixo, telefonia, iluminação pública, lazer, pavimentação, passeio, esgoto pluvial, guias e sarjetas. **Infraestrutura urbana e outros:** Clube, Comércio, hospital, igreja, metrô e/ou ônibus, bancos, escolas e/ou universidades e policiamento. **Infraestrutura do Condomínio:** Acabamento normal, em bom estado de conservação, com fins residenciais e idade de 15 anos. Possui piscina, salão de festas, playground, pavimentação, salão de jogos e/ou sauna. **Valor de venda em 1º Leilão:** R$ 667.635,62. **Valor de venda em 2º Leilão:** R$ 378.969,04. O Edital de 1º e 2º Leilão Público nº **04/2022** estará à disposição dos interessados, nas Agências da CAIXA, no portal da CAIXA no endereço **www.caixa.gov.br**, no **BANCO PAN S/A**, inscrito no CNPJ sob n° 59.285.411/0001-13, situada na Avenida Indianópolis, nº 3.096, Planalto Paulista, São Paulo/SP, no escritório do Leiloeiro Oficial credenciado **Sr. Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva**, JUCESP nº 732, sito na Rua Lilia Elisa Eberle Lupo, nº 201, Jardim Salto Grande, Araraquara/SP, CEP 14.803-886, fone 0800-707-9339, e-mail **contato@rigolonleiloes.com.br** e no endereço **www.rigolonleiloes.com.br**. Os interessados que desejarem contar com financiamento ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais e habilitar-se ao crédito, se for o caso, antes do prazo estipulado para realização do leilão. O 1º Leilão Público nº **04/2021** realizar-se-á no dia **28/04/2022**, com encerramento às 13:00 horas (horário de Brasília), com a apresentação de lances somente via internet através do site **www.rigolonleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio do interessado, conforme o Edital. Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão Público, serão ofertados no 2º Leilão Público nº **04/2022** no dia **12/05/2022**, com encerramento às 13:00 horas (horário de Brasília), com a apresentação de lances somente via internet através do site **www.rigolonleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio, conforme o Edital. Os valores de venda dos imóveis serão atualizados até a data do 1º Leilão Público ou até a data do 2º Leilão Público (se o imóvel não for arrematado em 1º Leilão). O arrematante paga, no dia do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor, sendo que esta comissão não compõe o pagamento do imóvel. O arrematante também paga, no dia do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado, sendo que este sinal compõe o pagamento do imóvel. Constam deste Edital: Anexo I – Condições Gerais; Anexo II – Condições detalhadas de venda dos imóveis; Anexo III – Termo de Arrematação; Anexo IV – Termo de Aquisição por Direito de Preferência – Lei nº 9.514/97; Anexo V – Termo de Desistência e Anexo VI – Relação de Ações Judiciais. Outras informações no telefone 0800-707-9339. **NOTIFICAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE:** Ficam os devedores fiduciantes dos contratos relativos aos imóveis em leilão, comunicados pela credora fiduciária CAIXA na forma da Lei nº 9.514/97, Art 27, § 2º-A, **NOTIFICADOS** para o exercício do direito de preferência de compra previsto na Lei nº 9.514/97 Art 27 § 2º-B, até a data do 1º leilão, ou se o imóvel não for arrematado neste, até a data do 2º leilão, com o comparecimento em qualquer Agência da CAIXA, para o cumprimento das exigências e pagamento do valor específico até a data limite, não sendo aceito lances via internet para o exercício deste direito. **O presente edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** São Paulo/SP, 21/03/22.

GERENTE – BANCO PAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
AVISO
PRORROGAÇÃO/REDESIGNAÇÃO DE DATAS TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022 – Proc. 1878/2022

Objeto: contratação de empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos visando a execução da obra de construção e instalação de cobertura metálica no estacionamento interno do paço municipal (av. Alberto Andaló, 3030, Centro), conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro, e memorial descritivo anexo a este edital – Sec. Mun. Administração. A Comissão Municipal de Licitações comunica a todos os interessados que, visando aumentar a competitividade do certame, foi alterada a data de apresentação dos envelopes e da sessão de abertura do envelope com a documentação de habilitação para: Data limite para entrega dos envelopes: Dia 12/abril/2022 às 17:00 horas - Data da sessão pública de abertura dos envelopes: Dia 13/abril/2022 às 08:30 horas - Local da entrega dos envelopes e da sessão da Tomada de Preços: Diretoria de Compras e Contratos, sita a Av. Alberto Andaló, 3030, 2º andar, Centro. Valor estimado: R$ 140.193,34 – Prazo de execução: 60 dias. Outras informações: http://www.riopreto.sp.gov.br/PublicaLicitacao/Visitante.action

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MÊS. PROCESSO Nº 0002122-39.2012.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CAMILA ALVES KROUPA**, RG 502215732, CPF 489.870.738-66, que foi proposta uma **ação de Procedimento Sumário** por parte de **Associação de Beneficência e Filantropia São Cristovão** contra **João Kroupa** e outros, para cobrança da importância de R$ 333,98, oriunda da prestação de serviço médico-hospitalares ao co-réu João Kroupa, ficando deferido o requerimento de habilitação de herdeiros, nestes próprios autos. Encontrando-se a herdeira em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para se pronunciar no prazo de 05 (cinco) dias (CPC/2015, artigo 690, "caput"), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Decorrido o prazo, sem manifestação, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

ALFA LEILÕES — Especialista em Imóveis

2ª VARA CÍVEL - FORO DE BAURU

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **GOMES & GOMES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ/MF Nº 08.097.018/0001-65)**, e seu sócio/representante ora executado **ANTÔNIO GOMES (CPF/MF Nº 324.545.208-00)** além de seu cônjuge ora executado **ORLDALHA ROCHA GOMES (CPF/MF Nº 200.260.498-30)**; bem como dos terceiros interessados: **DERMIVAL MILANI (CPF/MF Nº 170.600.888-06)**, **ROBERTO ANTONIO GOMES (CPF/MF Nº 097.394.548-60)**, **WALDEMAR CURIMBABA (CPF/MF Nº 061.744.038-74)**, **ISABEL APARECIDA FRATI CURIMBABA (RG Nº 19.669.591)**, **MUNICÍPIO DE BAURU (CNPJ/MF Nº 46.137.410/0001-80)** e **CASTILIO REPRESENTAÇÕES E GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA (CNPJ/MF Nº 50.845.411/0001-56).**

O MM. Juiz de Direito Dr. João Thomaz Diaz Parra, da 2ª Vara Cível – Foro de Bauru, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução Por Quantia Certa, Com Base Em Título Extrajudicial, ajuizada por **NELCI GLAD (CNPJ/MF Nº 708.765.928-68)** em face de **GOMES & GOMES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ/MF Nº 08.097.018/0001-65)**, **ANTÔNIO GOMES (CPF/MF Nº 324.545.208-00)** e **ORLDALHA ROCHA GOMES (CPF/MF Nº 200.260.498-30),** nos autos do **Processo nº 1023524-34.2016.8.26.0071**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Rua Sebastião Aleixo da Silva, nº 2-25 - Parque São Geraldo, Bauru, SP - CEP 17021-010 - **Descrição do Imóvel:** Uma casa com 224,11m² de área construída, sob o nº 2-25 da Rua Sebastião Aleixo da Silva, junto ao seu terreno, situado no lado ímpar do quarteirão 2 da rua Sebastião Aleixo da Silva (antiga Rua Araguary), distante 22,00 metros da esquina da Alameda dos Goivos, correspondente ao lote sob letra "L" da quadra nº 12 do loteamento denominado Parque São Geraldo, na cidade de Bauru, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 004/212/021, com a área de 363,00 metros quadrados, medindo 11,00 metros de frente e de fundos, por 33,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida rua Sebastião Aleixo da Silva; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o terreno, confrontando com o lote sob letra K onde acham-se construídos os prédios nºs 2-33 e 2-35 fds, da rua Sebastião Aleixo da Silva; pelo lado esquerdo confrontando com o lote 0, onde acha-se construído a prédio na 9-28 da Alameda dos Goivos; e com os lotes M e N; e pelos fundos confrontando com o lote P, onde acha-se construído o prédio na 9-38 da Alameda dos Goivos.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal nº	40212021	
Matrícula Imobiliária nº	28.975	2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru-SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 10	03.12.2015	Caução Locatícia	-	Castilio Representações e Gestão de Bens Próprios LTDA
Av. 11	15.02.2022	Penhora	Proc. nº 1023524-34.2016.8.26.0071	Nelci Glad

OBS 01: Houve alteração da denominação da via pública. Anteriormente era denominada como Rua Araguary, atualmente é denominada como Rua Sebastião Aleixo da Silva (Av. 07 da Matrícula Imobiliária).
OBS 02: No local foi construído um prédio residencial, sob o nº 2-25 da Rua Sebastião Aleixo da Silva (Av. 08 da Matrícula Imobiliária). A construção conta com 224,11m² de área construída (Certidão de Valor Venal emitida junto à Prefeitura local).

PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS:

Requerimento	Anotação da penhora	Valor	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Fls. 248/259	Fls. 260	R$ 124.440,00 (Jul/2019)	Proc. nº 0010482-93.2017.5.15.0090	Dermival Milani

Valor de Avaliação do imóvel: R$ 302.594,89 (Mar/2022 – Avaliação às fls. 344/349 – Homologação às fls. 350/353). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: Não existem débitos tributários até o momento de confecção deste Edital. Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Exequendo: R$ 14.220,58 (Ago/2017 – Fls. 75).

02 - A 1ª praça terá início em **25 de abril de 2022, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 28 de abril de 2022, às 14 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 28 de abril de 2022, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 20 de maio de 2022, às 14 horas e 30 minutos**. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 70% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições, ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC).
03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com. (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).
05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).
06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).
07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).
08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ nº 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).
09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.
10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os decorrentes de débitos de condomínio, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.
12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).
13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).
14 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.
15 - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.
16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 15 de março de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DR. JOÃO THOMAZ DIAZ PARRA - **JUIZ DE DIREITO**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACUPIRANGA/SP. Processo: nº **3000745-66.2013.8.26.0294**. Executado: JACINTO MANOEL S. OLIVEIRA. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR que recaem sobre o Imóvel Residencial de Padrão Médio, com a área total construída de 216,79 m², e respectivo terreno com a área total de 401.5700 m², caracterizada pelo Lote nº 1150, da quadra 12, situado na Avenida Presidente Kennedy, nº 410, Centro, Jacupiranga/SP. Contribuinte nº 03.06.552.1046.201. (Descrição conforme fls. 33 dos autos). Lance mínimo na 1ª praça: R$ 357.765,16 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 178.882,58 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - **1ª Praça começa em 31/05/2022 às 10h20min, e termina em 03/06/2022 às 10h20min; 2ª Praça começa em 03/06/2022 às 10h21min, e termina em 23/06/2022 às 10h20min.** Fica o executado JACINTO MANOEL S. OLIVEIRA, seu cônjuge, se casado for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 18/07/2019.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br | ZUKERMAN Leilões

---

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. Processo: nº **0010211-87.2002.8.26.0564**. Executada: QUITÉRIA ALVES DA COSTA. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR da Unidade Autônoma Residência-Sobrado nº 094 (composto de 03 dormitórios pequenos com vaga de garagem para 02 automóveis), tipo 2, integrante do Residencial Mirante de São Bernardo, situado na Rua Giuseppe Uliani, nº 40, São Bernardo do Campo/SP - Contribuinte nº 522.002.138.084 (Conforme fls. 637 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 55.604 do 2º CRI de São Bernardo do Campo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 462.646,60 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 277.587,96 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/05/2022 às 10h00min, e termina em 03/06/2022 às 10h00min; 2ª Praça começa em 03/06/2022 às 10h01min, e termina em 23/06/2022 às 10h00min.** Fica a executada QUITÉRIA ALVES DA COSTA, seu cônjuge, se casada for, a promitente vendedora COOPERATIVA HABITACIONAL TERRA PAULISTA - EM LIQUIDAÇÃO, os credores MARCELO RATEIRO, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, bem como SÉRGIO NERI DA CRUZ, CRISTIANE LOPES DE SOUZA CRUZ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 12/12/2019.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br | ZUKERMAN Leilões

---

WWW.VONBRUSKY.COM.BR — RICARDO VON BRUSKY

LEILÃO DE ARTE

DATA RETROATIVA: Exposição de 12 a 20 de março de 2022 |Local: Rua Estados Unidos, 336 - Jd. América - SP. Leilão: 21 e 22 de março de 2022, no Canal Arte 1 e online. Arte, contemporâneo, decoração, colecionismo, pinturas, esculturas, bronze, mobiliário, cristais, porcelanas, cerâmicas, pratas, luminárias e outros.

Informações Lances prévios ou telefônicos: 11 2373-0768 | 9. 7285-5436. E-mail: contato@vonbrusky.com.br. Participe do leilão de arte sem sair de casa, online ou por telefone!! Leiloeiro oficial (Lia Camargo Von Brusky - JUCESP 925). Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.vonbrusky.com.br.

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL RESUMIDO (ART 887, § 3º - CPC) NOS AUTOS DA FALÊNCIA DA EMPRESA SUPERFINE MECANO PEÇAS INDÚSTRIA GERAL LTDA., PROCESSO Nº 0529056-57.1996.8.26.0100, PARA ALIENAÇÃO DO BEM IMÓVEL ABAIXO RELACIONADO E PARA CONHECIMENTO E INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE, DA(S) MASSA FALIDA(S) E DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DOS(AS) CÔNJUGES SE CASADOS FOREM, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, DAS FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, DOS CREDORES HABILITADOS, EVENTUAIS OCUPANTES E/OU POSSUIDORES DOS BENS, ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS. A DOUTORA MARIA RITA REBELLO PINHO DIAS, MMª. JU**ÍZA** DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...**FAZ SABER** que foi designada a venda do(s) bem(ns) arrecadado(s) nos autos, *através de alienação* judicial, sendo os lanços captados de forma eletrônica e presencial simultaneamente, **PRESENCIALMENTE no escritório da leiloeira na Rua Laura, nº 138 – Centro – Santo André/SP e ONLINE pelo site www.lanceja.com.br**, sendo **o 1º LEILÃO** com início dia 11/04/2022 a partir das 14h00 para lances online**, ENCERRANDO-SE em 14/04/2022 a partir das 14h00** de forma online e presencial, onde o bem será vendido pelo valor de 100% (cem por cento) da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção *o leilão já com início da* **2º LEILÃO, ENCERRANDO-SE em 03/05/2022 a partir das 14h00, de forma online e presencial,** admitindo-se lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação homologada as fls. 4572 e atualizada pela Tabela do TJ/SP. **LOTE 01 - BEM IMÓVEL – Casa situada na Rua Tujupi, nº 259, designada como lote 03 da quadra 02 da Vila Bela, Bairro da Vila Alpina – Subdistrito da Vila Prudente, São Paulo/SP. Matrícula nº 201.115 do 6º O.R.I. de São Paulo/SP. Ônus/Observações:** Matricula: Imóvel adquirido através de título de usucapião, sentença declaratória transitada em julgado – Processo nº 0179676-55.2007.8.26.0100; Laudo Avaliação: Imóvel área útil 220m², área construída 102,50m². Imóvel pode estar ocupado de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação por conta do arrematante. Venda Ad Corpus, no estado em que se encontra. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA DE R$ 173.836,37 (cento e setenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), fevereiro/2022 pela Tabela TJ/SP.** Visitas agendadas no e-mail visitacao@lanceja.com.br. **A arrematação será LIVRE DE ÔNUS e de toda e qualquer sucessão universal do Arrematante nas obrigações do devedor, inclusive fiscais e trabalhistas. - PAGAMENTO(S) DA ARREMATAÇÃO:** À vista ou a prazo, pagamento integral ou da entrada/sinal, em ATÉ 24 HORAS do encerramento do leilão, independentemente da Homologação Judicial. Comissão Leiloeira 5% sobre a arrematação a vista, em até 24 horas do encerramento do leilão. Proposta para pagamento parcelado por e-mail. Preferência para pagamento a vista. O(s) Lance(s)/Ofertas tem caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade em relação ao(s) Proponente(s). Outras informações, Laudo de Avaliação, regras de participação, penalidades, impugnações e, EDITAL DE LEILÃO PUBLICADO NA ÍNTEGRA, nos termos do Art. 887 § 2°, do CPC, ***no portal eletrônico www.lanceja.com.br.***

Leilão conduzido pela Leiloeira Oficial e Rural, nomeada nos autos, CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, matrícula JUCESP nº 661, Tels.: (11) 2988-6929 / 4425-7652 / 4426-5064, e-mail: juridico@lanceja.com.br.

LEILÃO DE IMÓVEIS
Data do Leilão: 30/03/2022
a partir das 10h00

IMÓVEIS DESOCUPADOS — Safra — ZUKERMAN LEILÕES

GALPÃO • IMÓVEIS COMERCIAIS • TERRENOS
LOCALIZADOS NOS ESTADOS: DF • MG • PE • PR • RN • RS • SP

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial - Dora Plat- Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL RESUMIDO (ART 887, § 3º - CPC) NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE BRASMÉDICA S/A INDÚSTRIAS FARMACÊUTICAS E OUTRO., PROCESSO Nº 0509622-48.1997.8.26.0100, PARA ALIENAÇÃO DO BEM IMÓVEL ABAIXO RELACIONADO E PARA CONHECIMENTO E INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE, DA(S) MASSA FALIDA(S) E DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DOS(AS) CÔNJUGES SE CASADOS FOREM, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, DAS FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, DOS CREDORES HABILITADOS, EVENTUAIS OCUPANTES E/OU POSSUIDORES DOS BENS, ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS. ***A DOUTORA MARIA RITA REBELLO PINHO DIAS, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO***, NA FORMA DA LEI, ETC...**FAZ SABER** que foi designada a venda do(s) bem(ns) arrecadado(s) nos autos, *através de alienação* judicial, *SENDO OS LANÇOS CAPTADOS DE FORMA ELETRÔNICA, através de leilão* **ONLINE pelo website www.lanceja.com.br**, sendo a **1ª CHAMADA** realizada **no dia 03/05/2022**, com encerramento **as 13h00,** oportunidade em que os bens serão vendidos pelo valor de 100% da avaliação homologada e atualizada. Se negativa, seguirá sem interrupção o leilão, sendo realizada **A 2ª CHAMADA no dia 17/05/2022, com encerramento as 13h00,** admitindo-se lances a partir de 70% do valor da avaliação atualizada. Ainda, se negativa, seguirá sem interrupção o leilão, sendo realizada A **3ª CHAMADA NO DIA 31/05/2022, com encerramento as 13h00, admitindo-se lances a partir de 50% do valor da avaliação atualizada,** decisão judicial as folhas 8067/8069. **BEM IMÓVEL –** ÁREA REMANESCENTE, localizada na Avenida Miguel **Estefano, nº 2.276, Vila Saúde, São Paulo/SP, com área de 5.468 m², não registrada/sem matrícula aberta. Observações do Laudo de Avaliação:** Imóvel ocupado, desocupação pelo arrematante; Contribuinte nº 048.087.0072-7. Para fim de desmembramento, será necessária a realização de apuração real de área remanescente, devendo ser levantadas as medidas indicadas no laudo e estudo específico da área, para abertura de nova matrícula, ficando esses levantamentos ao encargo do arrematante. Demais observações detalhadas no edital de leilão (www.laneja.com.br) Venda *"Ad Corpus"* e no estado em que se encontra, toda e qualquer regularização de área e matrícula por conta do arrematante. **AVALIAÇÃO ATUALIZADA DE R$ 6.027.563,11 (seis milhões, vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e onze centavos), fevereiro/2022 pela Tabela TJ/SP.** Visitas agendadas no e-mail visitacao@lanceja.com.br. **A arrematação será LIVRE DE ÔNUS e de toda e qualquer sucessão universal do Arrematante nas obrigações do devedor, inclusive fiscais e trabalhistas. - PAGAMENTO(S) DA ARREMATAÇÃO:** à vista ou parcelado**, sendo o pagamento integral ou da entrada/sinal, em ATÉ 24 HORAS do encerramento do leilão, independentemente da homologação judicial**. Comissão Leiloeira 5% sobre a arrematação a vista, em até 24 horas do encerramento do leilão. Proposta para pagamento parcelado por e-mail. O(s) Lance(s)/Ofertas tem caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade em relação ao(s) Proponente(s). Outras informações, Laudo de Avaliação, regras de participação, penalidades, impugnações e, EDITAL DE LEILÃO PUBLICADO NA ÍNTEGRA, nos termos do Art. 887 § 2°, do CPC, ***no portal eletrônico www.lanceja.com.br.***

Leilão conduzido pela Leiloeira Oficial e Rural, nomeada nos autos, CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, matrícula JUCESP nº 661, Tels.: (11) 2988-6929 / 4425-7652 / 4426-5064, e-mail: juridico@lanceja.com.br.

AVISO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO - **LEILÃO Nº 0003/2022** – **CREMESP** - **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO** - LEILÃO: 05/04/2022, com encerramento às 14:00hs - LOCAL: WWW.LANCETOTAL.COM.BR – BEM: Imóvel composto por 2 conjuntos, sendo: IMÓVEL OBJETO DE MATRICULA N. 101.189 DO 10º CRI DE SÃO PAULO - Conjunto nº 132, localizado no 13º do Bloco Villa Borghese do "Edifício Torre da Roma", à Rua Roma, nº 620, Rua Trajano, nº 210 e Rua Monteiro de Melo, nº 95, no 14º Subdistrito, Lapa, com área privativa de 30m², área comum de 46,36160m² incluída a correspondente a uma vaga, na garagem localizada nos subsolos e térreo, área total de 76,36160m; e IMÓVEL OBJETO DE MATRICULA N. 101.191 DO 10º CRI DE SÃO PAULO - Conjunto nº 134, localizado no 13º do Bloco Villa Borghese do "Edifício Torre da Roma", à Rua Roma, nº 620, Rua Trajano, nº 210 e Rua Monteiro de Melo, nº 95, no 14º Subdistrito, Lapa, com área privativa de 30m², área comum de 46,36160m² incluída a correspondente a uma vaga, na garagem localizada nos subsolos e térreo, área total de 76,36160m. Valor de avaliação: R$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais). Lance mínimo para venda: O lance inicial não poderá ser inferior ao da avaliação. Edital disponível em www.cremesp.org.br link Transparência - Licitações e Contratos ou diretamente no site do referido leiloeiro oficial.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

SERGIO ROMANO VIEIRA JR. - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL DE "ARCO DA VELHA LEILÕES". Dia 28/03/22 às 19:30hs . EXPOSIÇÃO: De 23/03/22 à 28/03/22 SOMENTE ONLINE no site: www.arcodavelhaleiloes.com.br.

SERGIO ROMANO VIEIRA JR - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de brinquedos antigos EM PROL "TOI TOI BRINQUEDOS ANTIGOS". Dia 29/03/22 às 19:30hs . EXPOSIÇÃO: De 23/03/22 à 29/03/22 SOMENTE ONLINE no site: www.toitoi.com.br